

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

CONTRATO

CONTRATO Nº13/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos Náuticos - para atendimento das demandas do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural
Valores: R\$66.000,00.
Data da Assinatura: 16/12/2019.
Vigência: 16/12/2019 a 16/12/2020.
NATUREZA: 44905200
FONTE: 0101000000 - Recursos Ordinários.
P. INTERNO: 19EMEN00306 / 307 / 308
PROGRAMA DE TRABALHO: 04608144963940000
Contratada: MLC CARRETILHA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.711.373/0001-31, com endereço na cidade de Manaus/AM, Av. Efhigênio Salles, nº 1299, CEP: 69.060-020.
Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO - Gerente Executivo - NGPR.

Protocolo: 510693

CONTRATO Nº12/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas - para atendimento das demandas do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural
Valores: R\$66.875,00.
Data da Assinatura: 16/12/2019.
Vigência: 08/10/2019 a 16/12/2020.
NATUREZA: 44905200
FONTE: 0101000000 - Recursos Ordinários.
P. INTERNO: 19EMEN00305
PROGRAMA DE TRABALHO: 04608144963940000
Contratada: P H B DE ARAÚJO-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.018.948/0001-00, com endereço na cidade de Belém/PA, na Rua da Marinha, nº 124, bairro Marambaia, CEP: 66.620-200.
Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO - Gerente Executivo - NGPR.

Protocolo: 510649

CONTRATO Nº11/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos Náuticos - para atendimento das demandas do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural
Valores: R\$66.875,00.
Data da Assinatura: 16/12/2019.
Vigência: 16/12/2019 a 16/12/2020.
NATUREZA: 44905200
FONTE: 0101000000 - Recursos Ordinários.
P. INTERNO: 19EMEN00304
PROGRAMA DE TRABALHO: 04608144963940000
Contratada: MLC CARRETILHA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.711.373/0001-31, com endereço na cidade de Manaus/AM, Av. Efhigênio Salles, nº 1299, CEP: 69.060-020.
Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO - Gerente Executivo - NGPR.

Protocolo: 510668

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 5016/2019,

publicada no dia 22 de novembro de 2019.
Onde se lê: "03/11/2019 a 05/11/2019"
Leia-se: "04/11/2019 a 06/11/2019"

Protocolo: 510609

ERRATA DA PORTARIA 5308/2019,

publicada no dia 04 de dezembro de 2019.
Onde se lê: "19/12/2019 a 22/12/2019"
Leia-se: "26/12/2019 a 29/12/2019"

Protocolo: 510629

ERRATA DA PORTARIA 5643/2019,

publicada no dia 11 de dezembro de 2019.
Onde se lê: "21/11/2019 a 25/11/2019"
"24/11/2019 a 28/11/2019"

Protocolo: 510615

ERRATA da PORTARIA 5307/2019, publicada no dia 04 de dezembro de 2019.

Onde se lê: "19/12/2019 a 22/12/2019"
Leia-se: "26/12/2019 a 29/12/2019"

Protocolo: 510622

DIÁRIA

PORTARIA: 5917/2019

Objetivo: Realizar monitoramento das armadilhas da mosca-da-carambola.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005/ CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 28/11/2019 a 29/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 510636

PORTARIA: 5918/2019

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA/PA Servidor: 54186886/NESTOR SILVA DOS REIS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1 DIÁRIA / 19/12/2019 a 20/12/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 510645

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO POR EDITAL

Pela presente, a ADEPARA - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - CITA as Empresas relacionadas no ANEXO I deste Edital, para que tomem conhecimento de que constam tramitando nesta Autarquia, processos administrativos, em seus nomes, referentes à aplicação de Autos de Infração e Multas, em decorrência do cometimento de infrações sanitárias, tipificadas na Lei 6.119/1998, os quais se encontram à disposição de V.Sas., na GEAGRO (Gerência de Controle do Comércio e Uso de Agrotóxicos Agrotóxicos) desta ADEPARA, localizada à Avenida Pedro Miranda, nº 1666, 2º Andar, sala 201 B - Pedreira, contato: 3210-1171, para que sejam efetuados os pagamentos das multas arbitradas ou, ainda, para que ofereça Recursos ao Diretor de Defesa e Inspeção Vegetal, no Prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, conforme determina o artigo 72 da Lei Estadual 7.392/2010. Em caso de pagamento, o mesmo deve ser comprovado perante a GEAGRO.

Caso V.Sas. tenham interesse, poderão RECOLHER o valor da multa arbitrada conforme demonstrativo no ANEXO I, através de Depósito Bancário em Conta Corrente desta ADEPARA, na seguinte Agência Bancária:

Banco Estado do Pará - BANPARÁ

Agência: 015

Conta Corrente nº 182909-2

CNPJ: 05470347/0001-11

Informamos, ainda, que SE NÃO FOR OFERECIDO RECURSO ou RECOLHIDO O VALOR DA MULTA NO PRAZO LEGAL, os autos do processo referente à aplicação da multa será encaminhado à Secretaria Estado da Fazenda - SEFA para INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, e posterior COBRANÇA JUDICIAL.

Belém/PA, 04 de Dezembro de 2019.

ENG.ª AGRª LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA

DIRETORA DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL

ANEXO I

Nome	Auto de infração	Processo	CPF/CNPJ	Infração cometida	Valor da multa em UPF
N. Paixão dos Santos - ME	02/5868424/2019	2019/304406	08.860.007/0001-95	Art. 19, inciso II da Lei 6.119/98	1001
R. S. SILVA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI	015/54191532-3/2019	2017/511700	24.658.158/0001-57	Art. 19, inciso V da Lei 6.119/98	500

Protocolo: 510613

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

PORTARIA Nº0312/2019-20.12.2019.

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I - SANDRO JOSE LOPES PINHEIRO - Matrícula nº 57175503/2 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (2º mês) relativo ao quinquênio: 26/06/2012 à 25/06/2017, que será gozado no período de 02.01.2020 à 31.01.2020.

Protocolo: 510541